

SUBSÍDIOS PARA AS CONSTITUIÇÕES DOS FRADES CAPUCHINHOS MENORES

A.D. 2020



CAPÍTULO X DAS CONSTITUIÇÕES A NOSSA VIDA EM OBEDIÊNCIA

Hino. Andrew Anil Sequeira OFM Cap

Se há uma coisa que talvez seja hoje menos apreciada, é sem dúvida a "obediência", embora pela sua própria natureza, a vida em obediência se manifeste de muitas maneiras. Está presente na pedagogia, na legislação, nas relações familiares, sociais e hierárquicas, na vida militar, etc. Mesmo assim, há uma razão notável para não apreciar a obediência e é bom, antes de mais nada, tomar nota dela. Uma razão singular para a relutância em ouvir falar ou viver sob obediência é inquestionavelmente a enorme ênfase colocada no passado sobre a autoridade e as figuras de autoridade.

Anteriormente, dizia-se que toda a autoridade vinha diretamente de Deus e que as figuras de autoridade eram entendidas como tomando o lugar de Deus, comunicando a própria vontade de Deus. A obediência a tal autoridade era como uma "confiança sagrada" e não se podia deixar de o fazer para o resto da vida. O funcionamento da autoridade era tipicamente monárquico ou hierárquico por natureza, todas as decisões eram tomadas por monarcas ou "superiores" e a sua palavra era definitiva. A autoridade emitiu veredictos e sentenças finais, promulgou decretos e diretivas decisivas e os que estavam sob a autoridade, chamados "sujeitos", não tinham nada ou quase nada a fazer exceto ouvir e obedecer à chamada "autoridade legítima". Tinham de cumprir as ordens mesmo que as decisões estivessem erradas e as diretivas inúteis.

Hoje, por outro lado, a autoridade funciona de uma forma bastante democrática e não monárquica, principalmente devido às tendências personalistas dominantes. Os seres humanos entendem-se a si próprios como pessoas especificamente dotadas do exercício da liberdade pessoal, autogoverno, independência, corresponsabilidade e assim por diante. Valorizam estes atributos como dons de Deus e, portanto, vitais e fundamentais para ser humano. Como resultado, qualquer coisa que seja vista a controlar ou restringir o exercício destes atributos pessoais é categoricamente reprovada e instintivamente rejeitada. Os novos atributos de liberdade e autonomia pessoal são altamente valorizados, zelosamente reivindicados e conscientemente preservados.

A liberdade pessoal, de facto, é considerada um importante atributo do ser humano, porque é conhecido por produzir expressões enriquecidas de criatividade, pensamento original, maior produtividade e uma qualidade de vida global pessoalmente satisfatória. É claro que a ideia de liberdade em si é bastante complexa, e o valor da liberdade só pode ser compreendido e apreciado por aqueles que têm uma compreensão amplamente desenvolvida da natureza humana e um sentido maduro de ser-humano. Além disso, não se pode negar que mesmo as pessoas que não foram educadas numa longa tradição de liberdade não têm dificuldade em compreender e implementar as formas democráticas da nossa sociedade.

Da autocompreensão personalista do ser humano flui também a apreciação de uma perspectiva ou abordagem de fazer coisas que respeitem o "modelo participativo" de governação, especialmente quando se trata da realização do bem comum. O princípio da participação na governação não só é apreciado como é praticamente tomado como garantido, em contraste com o estilo tradicional monárquico de governação e a forma unilateral de emitir regras. A decisão de resolver preocupações pode muito bem ser tomada direta ou indiretamente através de representantes pessoalmente eleitos. Em qualquer caso, as pessoas querem acima de tudo que as regras sejam desenvolvidas a partir de baixo em vez de serem recebidas de cima. Eles querem ter uma palavra a dizer em coisas que dizem respeito às suas vidas pessoais. Em suma, o modelo participativo baseia-se no princípio de que "o que diz respeito a todos, deve ser decidido por todos" ou "o que envolve todos os humanos, os próprios humanos devem resolver em conjunto".

Assim, desde o tempo do Concílio Vaticano II, este novo cenário é o que é percebido na raiz da constante reflexão sobre autoridade e obediência. Está refletido nos documentos e instruções da Igreja e, naturalmente, também se encontra na formulação das nossas próprias Constituições.

O capítulo sobre a obediência nas nossas Constituições, portanto, após uma introdução geral que estabelece as fundações teológicas, espirituais e franciscanas, encoraja insistentemente os irmãos a viverem a sua vida de obediência em liberdade. Ao contrário das Constituições anteriores, as novas falam sem reservas de autoridade como o "serviço pastoral" dos ministros e tutores e de obediência como a "resposta amorosa e livre" dos irmãos. Precisamos, portanto, de estar conscientes desta mudança de perspectiva e de compreender o que é realmente "autoridade cristã" e o que significa na prática a "obediência amorosa" do irmão.

AUTORIDADE CRISTÃ

Sem exagero, depois do Vaticano II, o conceito de autoridade na Igreja sofreu uma mudança radical, tanto na compreensão como na prática. Já lá vão os dias em que os ministros e guardiães autoritários, conhecidos como "superiores", podiam exercer um governo autocrático e um poder dominante sobre outros irmãos, então chamados os seus "súbditos"! A terminologia, "superior" e "sujeito", como sabemos, estava muito de acordo com o estilo monárquico de autoridade e não é bem ouvida hoje em dia na nossa era democrática. As nossas Constituições, embora continuando a utilizar essa terminologia, têm esclarecimentos suficientes para oferecer sobre as noções de autoridade e obediência cristã (Const. 159).

A razão básica para o exercício da autoridade em qualquer sociedade ou instituição humana é a necessidade de manter a ordem e promover o "bem comum". Como tal, a autoridade só pode ser entendida como um serviço inevitável. A compreensão cristã da autoridade também não é fundamentalmente diferente. Apanhamo-lo do próprio Evangelho de Jesus Cristo, no contexto do episódio de dois dos apóstolos que aspiravam a lugares altos à sua direita e à sua esquerda no Reino (cf. Mt 20,25-28; Mc 10,42-45). Jesus, contudo, depois de lhes explicar o que significa autoridade no sentido real e como deve ser exercida, mostra-lhes com um exemplo concreto: "Ele lavou os pés dos apóstolos e ordenou-lhes que fizessem o mesmo" (Const. 159.1).

Quanto ao "bem comum", o cristianismo compreende-o num sentido mais holístico ou integral. Para o cristianismo, o bem comum servido pela autoridade não é compreensível sem ter em conta o objetivo para o qual é dirigido. O objetivo é ajudar a levar todos a uma vida de salvação. Pois, o objetivo último da autoridade cristã, incluindo Cristo, como São Paulo sucintamente afirma na primeira carta aos Coríntios, é fazer tudo e todos sujeitos a Deus, para que no final "Deus seja tudo em todos" (1 Cor. 15; 24ss).

É o mandamento de Deus que acaba por completar o processo de salvação, bem como o propósito da criação. É o que Deus concebeu desde o início. Seria o eschaton, o evento final da criação e é para a realização deste eschaton que a autoridade cristã realmente funciona. Com o início do Reino de Deus estabelecido através do ministério de Jesus Cristo (Lc 11,20), o eschaton já começou e tudo o que espera é o desenlace do último dia.

1. Autoridade eclesiástica e religiosa

Agora, o Reino de Deus pregado e estabelecido por Jesus existe como uma comunidade do pacto, ou seja, aqueles que aceitam a regra de Deus juntam-se e concordam em viver como seguidores de Cristo numa comunidade. Chamamos-lhe a Igreja. Embora a resposta do indivíduo ao Reino de Deus seja primordial, de facto de importância única, a autoridade nesta comunidade funciona basicamente para ajudar os indivíduos a dar a resposta certa às exigências do Reino de Deus, a fim de alcançar o objetivo final previsto na aceitação do dom do Reino.

Na comunidade da aliança estabelecida por Cristo ou pela Igreja, o amor é a lei suprema e a comunidade cristã vive basicamente sob a lei do amor, como o próprio Cristo deixou bem claro (Jo 15,12). No entanto, como comunidade humana, precisa de autoridade, como qualquer outra comunidade na terra. Por esta razão, aqueles a quem a autoridade é especificamente confiada devem exercê-la como o serviço necessário em nome de Jesus Cristo. O papel da autoridade emerge particularmente quando surgem tensões entre os ideais

do Reino a serem vividos e a resposta real dos membros que podem ficar aquém deles. Depois, a autoridade intervém para assegurar a vivência dos ideais e o objetivo do Reino de Deus. Fá-lo com a ajuda de palavras e através do exemplo. De facto, as figuras de autoridade, por esta razão, têm de ser verdadeiros "modelos para os outros irmãos, administrando-lhes pelo exemplo e pela palavra espírito e vida" (Const. 159,4).

A autoridade, porém, é uma necessidade, o seu exercício na Igreja e na vida religiosa, devemos saber, é algo totalmente diferente. Não é absoluto, ou seja, monárquico, nem é relativo, ou seja, democrático no sentido de um governo maioritário. A distinção aqui não é entre o primeiro como hierárquico e o segundo como participativo, pois ambos podem ser hierárquicos e participativos. A autoridade é hierárquica se se entender que uma ou a maioria das pessoas que governam estão diretamente investidas da autoridade de Deus; é participativa, se a autoridade vier a ser exercida por um ou alguns dos membros, reconhecendo ao mesmo tempo a autonomia intrínseca e a igualdade de todas as pessoas.

Embora se saiba claramente que o estilo monárquico de autoridade é inadequado para a Igreja, a autoridade participativa também não pode ser pensada como um ideal. Pois, embora tendo em conta a autonomia e a igualdade dos indivíduos e beneficiando da autoridade participativa, a autoridade eclesial e religiosa deve ter em conta a mensagem firme da Palavra de Deus, por um lado, e a mensagem da Palavra-made-flesh, que tem "palavras de vida eterna", por outro. Na Igreja, Jesus Cristo é a única e mais alta autoridade. A autoridade eclesial e religiosa não pode, em última análise, ser outra senão a autoridade de Jesus Cristo, em quem o mistério da vontade de Deus para a nossa salvação nos é dado a conhecer (Const. 158.2).

Além disso, no que diz respeito à autoridade eclesial e religiosa, há algo mais que precisamos de saber. Autoridade, embora não investida ou partilhada por todos os membros da comunidade, a responsabilidade pelo Reino de Deus e pela vida fora das suas exigências é (Const. 162.1). Todos os membros, com ou sem autoridade, partilham a mesma responsabilidade para com a Igreja e a vida religiosa. Pois todos têm o dever inescapável de ouvir a Palavra de Deus e a Palavra-forte e de moldar as suas próprias vidas em conformidade. Todos devem ouvir o Espírito Santo que lhes fala nas circunstâncias concretas da sua situação, a fim de serem em última instância responsáveis pelas consequências das suas decisões (Const. 9.3; 158.6).

2. Serviço de ministros e guardiães

Na vida religiosa, o papel da autoridade é um meio instrumental de interpretação da vontade de Deus para a comunidade. As pessoas com autoridade, porém, não possuem nenhum carisma que garanta a justiça e a infalibilidade. A busca honesta e sincera da vontade de Deus na comunidade com a participação de todos os irmãos é, portanto, um imperativo indispensável. É através de intensa oração e discernimento prudente que juntos devem procurar e conhecer perseverantemente a vontade de Deus (160,2; 162,1).

Sabendo bem que a autoridade não é um fim em si mesma, mas simplesmente um meio para servir e promover o reino de Deus, ministros e guardiães devem ser receptivos e encorajar a livre contribuição de novas e boas ideias dos irmãos antes de chegarem a uma decisão final. Esta é a única forma de levar todos a uma cooperação responsável na vida religiosa para o bem de toda a irmandade. Em virtude do seu cargo, os responsáveis tomam a

decisão final e são absolutamente responsáveis perante Deus a este respeito, uma vez que ninguém pode escapar a dar um relato fiel do serviço que lhes foi confiado (Const. 160.3).

Daí resulta que os próprios ministros e tutores devem ser dóceis à vontade de Deus no exercício do seu ofício. Devem usar a autoridade, como já dissemos, unicamente no espírito de serviço para ajudar os irmãos e manifestar a caridade com que Deus os ama (*Perfectae Caritatis*, 14). O governo dos seus irmãos deve ser executado como um governo que pertence aos filhos de Deus. Devem respeitar a sua personalidade humana e facilitar a sua obediência livre e alegre (Const. 162.2). Devem dar o tipo de liderança que encoraja os irmãos a dar uma obediência ativa e responsável aos cargos que assumem e às atividades que empreendem (Ibid).

Os ministros e tutores têm igualmente o grave dever, na verdade a sua principal responsabilidade, de assegurar a fidelidade dos irmãos ao carisma do nosso Fundador, São Francisco. De facto, esta é, em suma, a essência do papel dos ministros e guardiães. Não há nada mais urgente, nem de maior vigilância ou administração que possa ultrapassar a prioridade de encorajar e inspirar os irmãos à fidelidade ao carisma e ao seguimento da missão própria da Ordem. Por conseguinte, a promoção do conhecimento do carisma franciscano capuchinho (161.3) e a fiel observância da nossa Regra e Constituições (161.3) devem constituir as suas maiores prioridades.

No processo de exercer o seu cargo com diligência em mostrar preocupação pelos irmãos e cuidado por todas as coisas (160,1), os tutores devem abordar as deficiências e omissões da fraternidade nos capítulos locais (163. 4), proteger, promover e fomentar a vida fraterna através do diálogo sincero e amigável e da admoestação, encorajar e corrigir com caridade as faltas dos irmãos através da discussão fraterna (163,3), e ter as fraternidades moldadas pelos ensinamentos do Evangelho da misericórdia (163,1). Os ministros, por seu lado, não devem impor ordens em virtude da obediência, a menos que a caridade o exija (163,2).

Podemos assim dizer de forma conclusiva qual é a principal característica da autoridade dos ministros e tutores: é a partilha da autoridade com os irmãos, deixando-lhes espaço para a iniciativa pessoal, criatividade e experimentação, e [partilha] da responsabilidade pelo seu exercício e participação no trabalho da comunidade em vez de centralizar tudo em si mesmo (cf. *Ecclesiae sanctae*, 18-19). Pois a autoridade não deve ser exercida isoladamente, mas deve estar sujeita ao princípio da subsidiariedade, consulta e responsabilidade mútua. Na fraternidade, cada membro não só pode, como deve desempenhar um papel ativo em todos os aspectos da sua vida e ministério para a tornar vibrante e frutuosa. Escusado será dizer que para alcançar tudo isto no exercício da autoridade, as pessoas religiosas em posições de autoridade têm grande necessidade de formação extensiva em gestão, administração e relações pessoais.

OBEDIÊNCIA CRISTÃ

O conceito de obediência cristã deriva naturalmente da compreensão da autoridade cristã. A obediência dos cristãos nunca é devida a qualquer autoridade humana, mas apenas a Deus e é devida em e através de Jesus Cristo. Pois, pelo baptismo, os cristãos são inseridos no

Corpo de Cristo e tornam-se filhos adoptivos de Deus. Cristo é a cabeça e todos são membros.

Como cristãos, portanto, é a vida de Cristo que todos os cristãos vivem. A sua obediência, portanto, é a mesma que a de Cristo por causa da união íntima com Cristo. Pois, num só corpo, todos os membros devem viver como um só. A sua mente e coração devem ser idênticos aos de Cristo; por outras palavras, todos os cristãos obedecem como Cristo. Caso contrário, não seria uma verdadeira obediência cristã.

Agora, se nos perguntarmos: qual foi a obediência a Cristo, a resposta é dada pelo autor da Carta aos Filipenses: "Tende entre vós a mesma mente que Cristo: que, embora tivesse a forma de Deus, não conservou avidamente a igualdade de Deus. Mas esvaziou-se a si mesmo, tomando a forma de servo, sendo feito à semelhança dos homens, e vindo em aparência de homem, humilhou-se e tornou-se obediente até à morte, mesmo morte de cruz" (Fil 2,5-8).

Assim, embora Cristo fosse divino, ele não se agarrou à sua igualdade com Deus, mas humilhou-se e submeteu-se ao seu Pai. Fê-lo através de vários intermediários deste mundo, ou seja, várias pessoas, eventos e instituições, religiosas, sociais e litúrgicas. Ele compreendeu estas realidades limitadas criadas, pois manifestar a vontade de Deus e submeter-se a elas é submeter-se a Deus.

A obediência cristã ou submissão a Deus, portanto, não é diferente da obediência de Cristo. Na verdade, é também a chave para compreender o voto de obediência religiosa. Porque somos filhos de Deus, não estamos sujeitos a nenhum ser humano ou a nenhuma instituição criatura, ou mesmo a nenhuma autoridade humana. Pois, como filhos de Deus, não podemos obedecer a qualquer autoridade humana. Mas se obedecemos às pessoas humanas em autoridade, é porque elas são os instrumentos através dos quais a autoridade de Deus é exercida sobre nós (Const. 165,5). Nesse caso, se lhes obedecemos, é porque desejamos obedecer a Deus, como Jesus Cristo o fez. Ao fazê-lo, todos entramos no próprio mistério d'Aquele que foi obediente a Deus "até à morte e morte de cruz".

É evidente que, neste caso, a visão de fé é absolutamente necessária. De facto, acreditamos que a nossa obediência é a obediência a Cristo e que a vontade de Deus nos é revelada através das realidades criadas por Deus. Vita Consecrata (VC) explica "esta obediência praticada na imitação de Cristo, cuja vontade era fazer a vontade do Pai (Jo 4,34), como mostrando a beleza libertadora de uma dependência não servil mas filial, marcada por um profundo sentido de responsabilidade e confiança" (cf. VC, 21).

Na comunidade cristã, além disso, devemos compreender que nem a obediência nem a autoridade podem ser entendidas num sentido individualista. Pois, tanto a autoridade como a obediência são atribuídas igualmente ao chefe (autoridade) e aos membros (fiéis) na medida em que ambos (chefe e membros) formam um só corpo e juntos são chamados a discernir e descobrir a vontade de Deus e a obedecer. Isto é feito, primeiro, esforçando-se por ter a mente de Cristo e conhecer os seus desejos e aversões; depois, certificando-se de que as decisões e escolhas que são feitas são decisões e escolhas do próprio Cristo. Deste modo, sabemos com certeza que a obediência que prestamos a Deus não é, de facto, nossa, mas de Cristo.

Esta compreensão da obediência tem mais algumas implicações para nós, religiosos. Vivendo como vivemos numa fraternidade, compreendemos que a nossa obediência religiosa é na realidade uma atitude e uma virtude de toda a fraternidade, que forma a unidade no único corpo místico de Cristo. Na nossa vida, a busca da vontade de Deus (Const. 160.2) nunca é feita individualmente, mas sempre em conjunto numa e como uma fraternidade.

Para tal, como já dissemos, os irmãos devem inspirar os ministros e tutores dando as suas ideias, opiniões e toda a informação necessária; os ministros e tutores, por seu lado, conhecendo bem o seu dever de compreender objetivamente toda a situação da fraternidade, passam então a tomar decisões para a fraternidade como um todo (Const. 166.1). Deste modo, o resultado final é sempre uma decisão que não pertence nem à autoridade nem aos irmãos, mas a todos, na medida em que todos se esforçam por fazer apenas o que agrada a Deus (Const. 158.7). Neste sentido, a posição fundamental dos ministros, tutores e irmãos torna-se uma só: é uma posição de pura e simples obediência. Com efeito, portanto, a obediência não é tanto uma virtude individual, mas sim uma virtude comunitária.

1. Valor da obediência.

Em relação ao voto de obediência, podemos também falar do seu real valor. Na vida religiosa, o valor da obediência não reside principalmente numa maior eficiência organizacional e apostólica, embora a eficiência organizacional e apostólica deva o seu sucesso à realidade da obediência. Também não se pode dizer que o valor da obediência se baseia na prudência puramente humana de submeter a decisão a um governante ou conselheiro sábio, apesar do facto de ser certamente recomendado receber aconselhamento e ajuda quando necessário. A obediência também não deve ser defendida apenas porque haverá sempre alguns que procuram segurança e outros que têm demasiado medo de decidir por si próprios. A obediência é basicamente para aqueles que amam e respeitam os seus ministros (Const. 166.1) e são ativos e responsáveis (Const. 12.2).

O verdadeiro valor da obediência, individual ou comunitária, reside diretamente no facto de termos de levar a cabo o plano de Deus para nós humanos. O plano ou vontade de Deus para nós é tanto temporal como eterno. Enquanto o primeiro se relaciona com uma vida aqui e agora que está verdadeiramente de acordo com o nosso ser humano e o nosso modo de vida religioso, o segundo relaciona-se com a nossa vida futura, uma vida salvadora em Deus. Ambos constituem a nossa parte vital de lutar e cooperar para que "Deus seja tudo em todos".

2. O desafio da liberdade na obediência

Ao discutir a questão da obediência, é impossível vê-la dissociada da questão da liberdade. Isto porque qualquer discussão sobre obediência dá invariavelmente origem à convicção teológica simultânea e profunda da inalienabilidade da liberdade e da responsabilidade humana. Embora a promoção da liberdade seja um valor genuíno porque está intimamente relacionada com a dignidade da pessoa humana, temos de ser claros se a própria liberdade é ou não compatível com a realidade da obediência. (VC 91).

De um ponto de vista religioso, devemos afirmar que a própria liberdade humana é um caminho de obediência à vontade de Deus e é neste caminho que a liberdade humana adquire o seu verdadeiro significado (Const. 158.1-2). Como prova, podemos olhar para a obediência de Jesus Cristo. A sua total obediência ao ponto de dar a sua vida para fazer a vontade do seu Pai confirma que "não pode haver contradição entre a obediência e a liberdade". Jesus revela que o próprio mistério da liberdade é melhor compreendido da perspectiva do caminho da obediência à vontade de Deus. Para quem desconhece o uso indevido ou distorcido da liberdade evidenciado em todo o tipo de injustiça, corrupção, crueldade, criminalidade, violência, maldade etc.? Por outro lado, é a obediência à justiça, honestidade, verdade,

amizade, paz e harmonia etc. que realmente nos conduz ao caminho que conduz à vitória gradual da verdadeira liberdade. É a este sucesso da liberdade que todos os religiosos acabam por dar um testemunho generoso através do seu voto de obediência (VC 91).

Compreensivelmente, não existe liberdade absoluta. Toda a liberdade requer um compromisso entre os direitos do indivíduo e os objetivos e obrigações da autoridade governante, a fim de levar uma vida serena de bondade na fraternidade. É precisamente por isso que cada sociedade ou instituição tem leis, regulamentos e pronunciamentos judiciais para governar a vida da liberdade, o que aponta para o facto de que de outra forma a liberdade nunca poderia ser compreendida de forma significativa ou vivida humanamente.

3. Obediência Religiosa dos Irmãos

Embora óbvio, recordemos mais uma vez que o principal objetivo da obediência na vida religiosa é conformar-nos ao desígnio amoroso da vontade salvífica de Deus revelada em Jesus Cristo, que ao longo da sua vida 'colocou a sua vontade na vontade do Pai' (Const. 165.1). Os irmãos, portanto, procuram conhecer o plano de Deus e descobrir a vontade de Deus, progredindo continuamente na compreensão do Evangelho, a lei suprema em todas as circunstâncias da vida (Const. 1.4-5), estudar a Vida, a Regra e o Testamento do nosso Fundador e Padre São Francisco, e familiarizar-se com as nossas Constituições Franciscanas Capuchinhas, a fim de saber como melhor observar a Regra (Const. 9.1) e viver segundo o modelo do Evangelho (Const. 1.3).

Do mesmo modo, os irmãos nunca devem esquecer que a obediência como tal é dada a um Deus amoroso e pessoal e não a uma lei fria e impessoal, muito menos a qualquer disciplina ou regulamentação implacável. A obediência religiosa exclui uma autoridade que transformaria os irmãos em *semi-automatons* ou instrumentos passivos de julgamento e decisão por autoridade. Isto ocorreria se houvesse uma regulamentação da vida com pormenores insignificantes, imposição de práticas pouco razoáveis, pedidos de permissão expressa para os deveres regulares e ordinários da vida diária, rejeição de iniciativas razoáveis e maduras, e assunção de atos que deveriam ser confiados a qualquer pessoa adulta madura e responsável.

A obediência religiosa dos irmãos é por vezes um sacrifício, uma morte à vontade e ideias pessoais (Const. 166.3). Mas é também uma verdadeira subida para uma nova vida de liberdade para os filhos de Deus (Const. 158.3). A verdadeira obediência, baseada na docilidade ao Espírito Santo, tem um poder libertador. Em Cristo, a obediência liberta-nos até dos grilhões do nosso próprio egoísmo e servidão à lei. As regras e regulamentos, portanto, são necessários; devem também ser respeitados e obedecidos; mas os irmãos devem certamente estar atentos tanto ao legalismo de personalidade como ao liberalismo de degradação da personalidade.

Viver uma vida de obediência perfeita de acordo com a Regra e as Constituições, que fornecem um guia para viver a vida religiosa de acordo com o carisma específico da nossa

Ordem, pode por vezes ser difícil para alguns irmãos em certas situações concretas da vida. Os frades que, por alguma razão válida, tenham dificuldade em observar a Regra, devem dirigir-se confiantes aos ministros para resolverem o seu problema. Os ministros, por seu lado, só devem estar prontos para os ajudar com amor fraterno (Const. 167). Além disso, na fraternidade, a vida de obediência pressupõe relações boas e fraternais. Isto é especialmente

verdade no caso da obediência a ministros com autoridade. Por conseguinte, é imperativo que o amor e o respeito mútuos devem sempre marcar a relação entre irmãos e ministros/guardiões.

Por último, mas não menos importante, deve haver um espaço generoso para a crítica na vida dos religiosos adultos, vivendo num espírito de obediência que conduza à liberdade e alegria dos filhos de Deus. No entanto, deve ser feita uma distinção importante entre uma crítica que apenas resulta numa aceitação amarga, pouco caridosa e destrutiva e uma que evoca uma obediência positiva e construtiva propriamente dita. Este último é o produto de uma mente sincera, madura e educada e deve ser cultivado por todos os meios. Será uma realidade na vida religiosa, desde que haja espaço suficiente para a liberdade de expressão escrita e oral.

CONCLUSÃO

Desde que a compreensão teológica da Igreja e da vida religiosa sofreu uma grande reinterpretação nos nossos dias, o significado e a relevância dos votos também foram examinados e consequentemente revistos. As nossas novas Constituições reinterpretaram a vida do voto de obediência de uma forma consistente com a tradição, bem como com a experiência contemporânea de tendências personalistas. Se a autoridade e a obediência forem corretamente compreendidas, não pode haver dúvidas de que o resultado será: ministros e tutores a prestarem corretamente o serviço da autoridade aos irmãos e os irmãos a submeterem-se alegremente a fazer o que só a Deus agrada (Const. 158.7).